

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palhoça/SC, na Av. Ary Miguel da Silveira, nº 391, Bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.531.725/0001-20, neste ato representado por seu representante **Sr. MAURÍCIO CICERI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 612.162.590-20, portador da cédula de identidade civil nº 3050536501, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 57/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 117/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
30	Amp	Cetoprofeno 100 mg ev - pó hidrossolúvel	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
34	Amp	Cloreto de Sodio 20% ampola de 10ml	100	R\$ 0,189	R\$ 18,90
35	Amp	Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml	81	R\$ 0,252	R\$ 20,41
37	Amp	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml ampola de 1ml	400	R\$ 0,462	R\$ 184,80
44	Amp	Dipirona Monoidratada 500mg/ml ampola 2ml	1408	R\$ 0,294	R\$ 413,95
47	Amp	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml - ampola 1ml.	100	R\$ 1,1550	R\$ 115,50
126	Un	Desinfetante hospitalar Indicação desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultórios odontológicos. Modo de usar :Aplicar o produto puro na superfície a ser desinfetada e aguardar um tempo de no mínimo 10 (dez) minutos, em seguida enxaguar com água. Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1,6% (ativo) solubilizantes, tensoativo não iônico, quelante, anti-oxidante, corante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentações: frasco pet de 1000 ml.	60	R\$ 16,59	R\$ 995,40
TOTAL:					R\$ 3.008,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 3.008,96 (três mil e oito reais com noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

MAURÍCIO CICERI

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76